



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO - MG  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**Administração 2017/2020**

**DECRETO Nº 6.505**  
**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 138.894,00 as dotações do Município de São Lourenço**

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 138.894,00 ( cento e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.0001.2.0034 - 3.3.90.30.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota- R\$ 54.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 54.000,00

Total da Unidade 4 ----- R\$ 54.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação

2.05.00.12.122.0001.2.0049 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria De Educação ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.000,00

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.361.0005.2.0052 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental ---- R\$ 14.000,00

2.05.01.12.365.0006.2.0166 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Pré-Escolar -----

----- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 17.000,00

Total da Unidade 5 ----- R\$ 18.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.0001.2.0067 - 3.3.90.39.00 Gestão Do SUS ----- R\$ 13.500,00

2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.3.90.91.00 Apoio E Diagnóstico -----R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 21.500,00

Total da Unidade 6 ----- R\$ 21.500,00

Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social

2.07.05.08.244.0023.2.0094 - 3.3.90.36.00 Manutenção Do Sine Sistema Nacional De Emprego -----

----- R\$ 5.394,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 5.394,00

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO - MG  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**Administração 2017/2020**

**DECRETO Nº 6505**

**Folha 02**

Total da Unidade 7 ----- R\$ 5.394,00

Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Turismo, Esportes e Cultura

2.09.00.23.695.0034.2.0110 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos E Divulgação ----- R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 20.000,00

Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural

2.09.03.13.392.0031.2.0116 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos Culturais ----- R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 20.000,00

Total da Unidade 9 ----- R\$ 40.000,00

Total Geral ----- R\$ 138.894,00

**Art. 2º**- Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.0001.2.0034 - 3.3.90.36.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - R\$ 6.000,00

2.04.00.04.122.0001.2.0034 - 3.3.90.39.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota -R\$ 29.500,00

2.04.00.15.451.0017.1.0005 - 4.4.90.51.00 Conv Calçamento E Revitalização De Ruas E Avenidas -----

----- R\$ 18.500,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 54.000,00

Total da Unidade 4 ----- R\$ 54.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.365.0006.2.0165 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche - R\$ 18.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 18.000,00

Total da Unidade 5 ----- R\$ 18.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.0040.2.0133 - 3.3.90.30.00 Farmácia Básica ----- R\$ 15.000,00

2.06.01.10.122.0001.2.0067 - 3.3.90.47.00 Gestão Do SUS ----- R\$ 1.500,00

2.06.01.10.122.0001.2.0067 - 3.3.90.93.00 Gestão Do SUS ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 21.500,00

Total da Unidade 6 ----- R\$ 21.500,00

**Continua folha 03**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO - MG  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**Administração 2017/2020**

**DECRETO Nº 6505**

**Folha 03**

Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação	
2.07.02.08.244.0018.2.0138 - 3.3.90.39.00 Engenharia Pública - - - - -	R\$ 5.394,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 5.394,00
Total da Unidade 7 - - - - -	R\$ 5.394,00
Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura	
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Cultura	
2.09.01.13.122.0001.2.0114 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Diretoria De Cultura - - - - -	R\$ 6.000,00
2.09.01.13.392.0031.2.0134 - 3.3.90.30.00 Cursos De Arte E Cultura - - - - -	R\$ 1.017,00
2.09.01.13.392.0031.2.0134 - 3.3.90.31.00 Cursos De Arte E Cultura - - - - -	R\$ 1.017,00
2.09.01.13.392.0031.2.0134 - 3.3.90.36.00 Cursos De Arte E Cultura - - - - -	R\$ 1.017,00
2.09.01.13.392.0031.2.0134 - 3.3.90.39.00 Cursos De Arte E Cultura - - - - -	R\$ 1.017,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 10.068,00
Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural	
2.09.03.13.392.0031.2.0116 - 3.3.90.30.00 Realização De Eventos Culturais - - - - -	R\$ 8.000,00
2.09.03.13.391.0032.2.0115 - 3.3.90.39.00 Preservação Do Patrimônio Histórico - - - - -	R\$ 21.932,00
Total da Sub-Unidade 03 - - - - -	R\$ 29.932,00
Total da Unidade 9 - - - - -	R\$ 40.000,00
Total Geral - - - - -	R\$ 138.894,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 22 de junho de 2017.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Eliana Rodrigues**  
Diretora de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv